

**PORTARIA Nº 471/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO</b>	Auditor-Fiscal de Posturas	SEMURB	03/07/2023 a 01/08/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	10643/2023
<b>ERICK MOREIRA DE AGUIAR</b>	Subsecretário de Gestão de Suprimentos	SEMAD	03/04/2023 a 02/05/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	7549/2023
<b>IGOR GOMES TORRES</b>	Consultor Interno	SEMAD	01/06/2023 a 30/06/2023	15/06/2023 a 29/06/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	10470/2023
<b>PATRÍCIA ALVES MACHADO</b>	Consultor Interno	PGM	03/04/2023 a 02/05/2023	03/04/2023 a 17/04/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	10774/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

